

CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

RESOLUÇÃO N.º 11, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

*“Abre Crédito Adicional Suplementar
ao orçamento do Consórcio
Intermunicipal do Serviço de Inspeção
do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM
Centro Oeste.”*

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM Centro Oeste no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 4.320/64, **RESOLVE**:

Art.1.º – Ficam abertos créditos adicionais suplementares no orçamento do exercício de 2023 do Consórcio Intermunicipal do Serviço de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM Centro Oeste, no valor de R\$9.000,00 (nove mil reais), para suprir as seguintes dotações:

01.01.01.04.125.0001.2001 – Contrato de Rateio CISICOM Centro Oeste.

3.1.90.11.00 – Vencimento e Vant. Fixas – Pessoal Civil – 1.500.000 _____ R\$4.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – 1.500.000 _____ R\$5.000,00

Art.2.º – Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso a anulação parcial do saldo das dotações orçamentárias que segue:

01.01.01.04.125.0001.2001 – Contrato de Rateio CISICOM Centro Oeste.

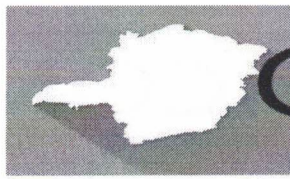
3.3.90.14.00 – Diárias – Pessoal Civil – 1.500.000 _____ R\$1.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física – 1.500.000 _____ R\$3.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica – 1.500.000 _____ R\$2.000,00

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas – 1.500.000 _____ R\$1.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – 1.500.000 _____ R\$2.000,00



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Art. 3.º – Revogadas as disposições em contrário, entra esta Resolução em vigor, na data de sua publicação.

Bom Despacho, Minas Gerais, 22 de novembro de 2023.

Bertolino da Costa Neto
Presidente do CISICOM CENTRO OESTE